



Dr. n.º 42
Presente em reunião ordinária/~~extraordi-~~
nária do executivo Municipal de
Montalegre, 12 / 11 / 19

O Presidente da Câmara

O Vereador

Presente em sessão / reunião ordinária / ~~extraordi-~~
nária da Assembleia Municipal de
Montalegre, 12 / 12 / 14

De 2

O Presidente da Assembleia

João Mendes
Secretário

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

ANO FINANCEIRO 2013

2013

DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2013

PROPOSTA

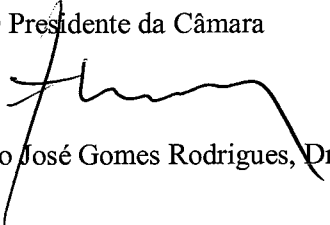
Dando cumprimento às normas legais, designadamente, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto Lei nº 54 –A / 1999, de 22 de fevereiro, foram elaborados os documentos previsionais, constituídos pelas Opções do Plano e pelo Orçamento.

Estes documentos são de importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo.

Assim e no cumprimento dos dispositivos legais em vigor, nomeadamente a alínea a) do artigo 64º da Lei nº 169 / 99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11 de janeiro, a Câmara Municipal apresenta e submete à Assembleia Municipal , para o ano de 2013 os seguintes Documento:

- O Orçamento da Receita
- O Orçamento da Despesa;
- As Grandes Opções do Plano
 - PAM (Plano de Atividades Municipais)
 - PPI (Plano Plurianual de Investimentos).

O Presidente da Câmara


(Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.)

I - ORÇAMENTO

O Orçamento para o ano 2013 foi elaborado num contexto de graves problemas orçamentais e económicos no País, situação que se prolonga no tempo e se estende a toda a zona Euro, com sinais de elevada incerteza. Portugal passa por um dos períodos mais difíceis da sua história recente, com um programa de ajustamento e reformas estruturais no sentido da consolidação orçamental.

Sabendo que os recursos que as Autarquias têm ao seu dispor são escassos, a exigência de otimização dos mesmos torna-se uma necessidade cada vez mais premente. O Orçamento Municipal releva-se assim um instrumento de gestão fundamental, onde se pretende converter as intenções que figuram nas GOPS (PPI / PAM) em realizações, através de uma afetação dos meios necessários. Este objetivo de transformação de intenções em ações tem uma função inicial de previsão, consistindo na inscrição de todas as receitas e despesa que o município espera obter e despende durante o ano a que se reporta o orçamento.

Este documento de gestão financeira anual proveniente, precisamente, do planeamento operacional, deve garantir o cumprimento de todos os princípios e regras legalmente exigidas. A sua regulamentação consta no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) publicado pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 252 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, 14 de setembro, Decreto Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto Lei nº 84-A/2002, 5 de abril.

O Orçamento da Despesa, assentou, no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, os encargos com pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

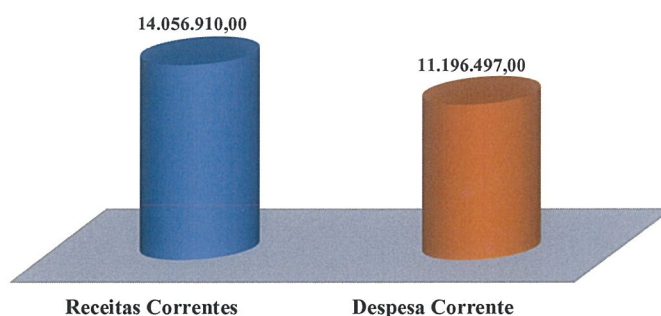
Relativamente às receitas, a sua previsão teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às Taxas e Tarifas cobradas pelo Município, quer para os Impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

A previsão da Receita e da Despesa para o ano económico de 2013 é apresentada no quadro/gráfico que se segue, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos da classificação económica, - Correntes e Capital.

RECEITAS	
Receitas Correntes	14.056.910,00
Receita Capital	11.133.090,00
TOTAL RECEITA	25.190.000,00

DESPESAS	
Despesa Corrente	11.196.497,00
Despesa Capital	13.993.503,00
TOTAL DESPESA	25.190.000,00

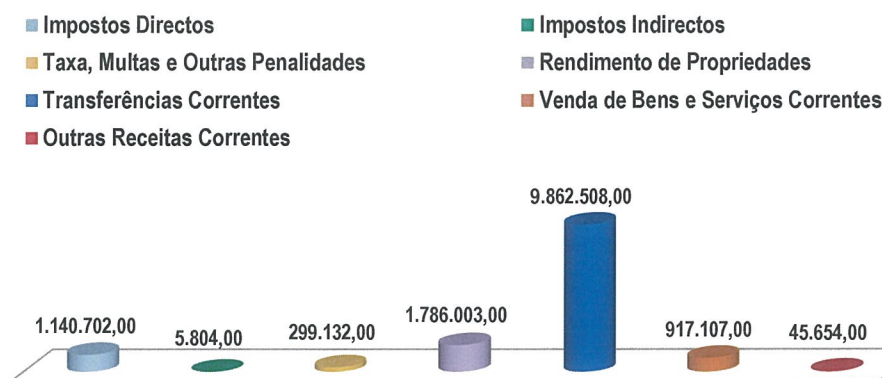


De acordo com o disposto na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, o Princípio do Equilíbrio Orçamental determina, em sede de elaboração do orçamento, que o mesmo preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Pela apresentação do quadro/gráfico supra apresentado, conclui-se que este preceito se manteve presente.

ORÇAMENTO DA RECEITA**Estrutura das Receitas Correntes**

Impostos Diretos	1.140.702,00
Impostos Indiretos	5.804,00
Taxa, Multas e Outras Penalidades	299.132,00
Rendimento de Propriedades	1.786.003,00
Transferências Correntes	9.862.508,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	917.107,00
Outras Receitas Correntes	45.654,00

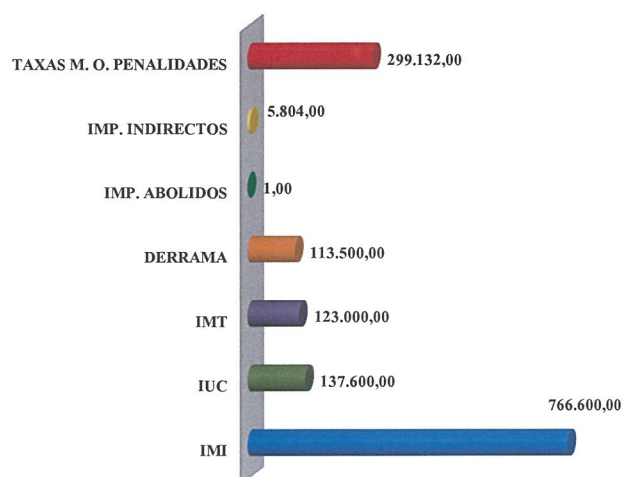


Da análise à tabela / gráfico, verifica-se que as Transferências Correntes, constituem o maior peso no cômputo da previsão das receitas totais, continuando a verificar-se, a dependência do orçamento municipal, em relação a esta rubrica, conforme o ocorrido em anos anteriores.

Receitas Tributárias

As propostas aprovadas pelo Órgão Executivo e posteriormente pelo Órgão Deliberativo, não contemplam qualquer aumento da carga fiscal nos Impostos Diretos para o ano 2013.

Impostos Directos	Montante	%
IMI	766.600,00	53,0%
IUC	137.600,00	9,5%
IMT	123.000,00	8,5%
DERRAMA	113.500,00	7,9%
IMP. ABOLIDOS	1,00	0,0%
IMP. INDIRECTOS	5.804,00	0,4%
TAXAS M. O. PENALIDADES	299.132,00	20,7%
Total	1.445.637,00	100,0%



Os Impostos Directos, contribuem com **4,5 %** no cômputo da previsão do Orçamento da Receita.

Das principais componentes que constituem o grupo de Receitas Fiscais, destaca-se o **IMI** – Imposto Municipal sobre Imóveis, com o peso de **53%**

Rendimentos de Propriedade

São aqui contabilizadas, as receitas resultantes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos), rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direito de autor, patentes e outros) e receitas provenientes do rendimento de propriedade de bens de domínio público.

O Município de Montalegre, detém participações financeiras em sociedades societárias e não societárias, a saber:

Entidades Societárias Participadas

Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, S.A. (EHATB); Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (RESINORT); Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.; Matadouro Regional do Barroso Alto Tâmega, S.A. e Escola de Enfermagem.

Nas entidades societárias, a EHATB, S.A, com um Capital Social de 900.000,00€, subscrito em igual montante pelos seis municípios que integram a região do Alto Tâmega (Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar) desenvolve a exploração de energia eólica, destacando-se na exploração e aproveitamento industrial das Bragadas, uma das melhores mini - hídricas na área de produção de energia, é aquela com maior capacidade para a distribuição de dividendos.

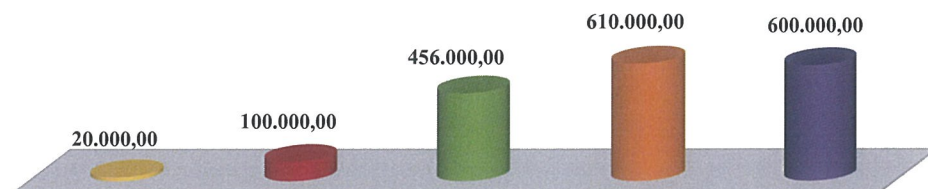
Entidades Não Societárias

AMAT, ANMP, CIM-TM, AEEM, AE-TM, ADRAT, ADERE, ECOMUSEU BARROSO; CIAB, QUALIFICA, MUNDO RURAL, E TURISMO PORTO E NORTE PORTUGAL.

Nas entidades não societárias, não são distribuídos quaisquer dividendos, uma vez que essas entidades não visam fins lucrativos.

Na rubrica Rendimentos de Propriedade também se encontram as receitas provenientes das rendas de concessão pagas trimestralmente pela EDP - Distribuição de Energia, S.A.. assim como as receitas relativas aos Centros Electroprodutores (CPPE) e Centros de Produção Eólica (Parque Eólico Serra do Larouco, Parque Eólico de Viade, Eólicas dos Candeeiros e Eólica Terra Fria) .

■ BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
 ■ ECHATB
 ■ RENDAS DE CONCESSÃO EDP
 ■ CENTROS ELECTROPRODUTORES (CPPE)
 ■ CENTROS PRODUÇÃO ÉOLICA



Transferências Corrente

Entende-se por Transferências Correntes, os recursos auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao funcionamento de despesa corrente ou sem afetação preestabelecida.

FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	7.514.753,00
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	160.016,00
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	156.635,00
COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS E JOVENS	15.000,00
PESSOAL NÃO DOCENTE - ESCOLAS	1.200.000,00
ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	86.100,00
COMPONENTE SOCIAL	135.000,00
TRANSPORTES ESCOLARES	85.000,00
GABINETE FLORESTAL	28.000,00
POPH-PO -POTENCIAL HUMANO	1.000,00
ON	300.000,00
IEFP	30.000,00
IFAP	1.000,00
MUNICÍPIO RIBEIRA PENA - ALVADIA	150.000,00

Os valores inscritos no Fundo Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS, são os que constam na proposta do Orçamento de Estado para o ano financeiro de 2013.

Também têm enquadramento neste capítulo as receitas provenientes da transferência de competências no âmbito da Educação.

Encontra-se ainda prevista a verba proveniente do IFAP e decorrente do protocolo estabelecido com a Autoridade Florestal a qual visa financiar despesas com o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal.

Proveniente do Município de Ribeira de Pena, contempla-se uma verba referente aos resultados da produção de energia do aproveitamento hidroelétrico do Rio Alvadia.

Venda de Bens e Serviços Correntes

Incluem-se as receitas quer com o produto da venda dos bens, quer ainda com o recebimento de prestação de serviços. As receitas enquadráveis neste capítulo, estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos ao custo de produção dos bens ou serviços vendidos.

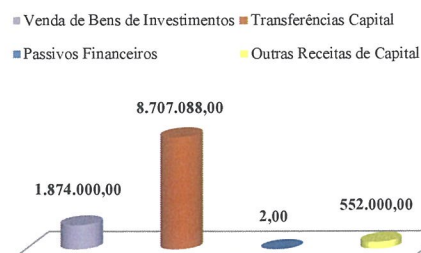
Produtos Agrícolas e Pecuários	1.000,00
Água	230.000,00
Material Divulgação Cultural e Turística	8.000,00
Aluguer Espaços e Equipamentos	3.000,00
Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	25.302,00
Saneamento	6.100,00
Resíduos Sólidos	169.000,00
Transportes Escolares	10.000,00
Cemitérios	4.200,00
Mercados e Feiras	63.200,00
Tarifa Disponibilidade Água	372.000,00
Ramais de Água	16.000,00
Condomínio Prédio Albino Fidalgo	3.200,00
Outros Serviços	5.000,00
Rendas	1.001,00

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas, em artigos próprios deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos, pertencentes à entidade e as recuperações de IVA.

Estrutura da Receita de Capital

Venda de Bens de Investimentos	1.874.000,00
Transferências Capital	8.707.088,00
Passivos Financeiros	2,00
Outras Receitas de Capital	552.000,00



Venda de Bens de Investimento

Compreende os rendimentos, provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na sua aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

O Município prevê a venda de terrenos, designadamente um conjunto de lotes dos Loteamentos Industriais (Montalegre e Salto), mantém-se ainda a previsão da alienação de Edifícios Escolares e das casas de Penedones.

Transferências de Capital

Entende-se por Transferências de Capital, os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesa de capital.

À semelhança do que acontece com a receita corrente, também a previsão das receitas de capital para o ano 2013, assenta nas transferências de capital como principal fonte de financiamento.

As receitas classificadas como transferência de capital, provêm de origens distintas:

Passivos Financeiros

Consideram-se as receitas provenientes de emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazo.

Outras Receitas de Capital

Engloba as receitas de todos os ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela outra parte envolvida. Inclui também as receitas resultantes das compensações pagas relativas a sinistros.

ORÇAMENTO DA DESPESA

O Orçamento da Despesa, foi elaborado por classificação económica, estabelecida pelo Decreto-lei nº 26/2002 de 14 de Fevereiro.

Despesa da Assembleia Municipal

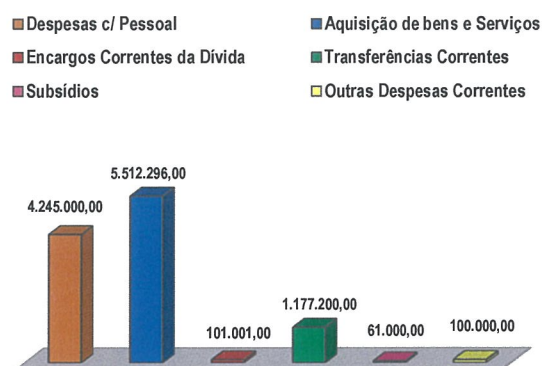
Pelo disposto no nº 3 do artigo 52-A da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, retificado pelas declarações de retificação nº 4/2002, de 6 de

Fevereiro e nº 9/2002 de 5 de Março, no orçamento municipal são inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para o pagamento das senhas de presença, ajudas de custo, subsídio de transporte e seguro dos membros da Assembleia Municipal, bem como, para aquisição de bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento.

Estrutura da Despesa

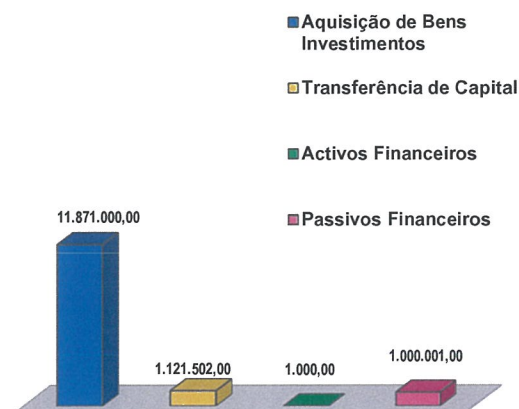
Despesa Corrente

Despesa Corrente	Montante
Despesas c/ Pessoal	4.245.000,00
Aquisição de bens e Serviços	5.512.296,00
Encargos Correntes da Dívida	101.001,00
Transferências Correntes	1.177.200,00
Subsídios	61.000,00
Outras Despesas Correntes	100.000,00
Total	11.196.497,00



Despesa Capital

Despesa Capital	Montante
Aquisição de Bens Investimentos	11.871.000,00
Transferência de Capital	1.121.502,00
Ativos Financeiros	1.000,00
Passivos Financeiros	1.000.001,00
TOTAL	13.993.503,00



Em termos de aplicação de recursos, verifica-se que 44,4% se destinam a suportar despesa de natureza corrente e 55,6% destinam-se a suportar despesa de capital.

As Despesas com o Pessoal, representam 16,9 % do total das despesas previstas para o ano 2013.

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Despesa com Pessoal	4.245.000,00
Membros Órgãos Autárquicos	48.000,00
Pessoal RCIT	2.350.003,00
Pessoal Contrato a Termo	165.002,00
Pessoal Qualquer Outra Situação	2,00
Pessoal Regime Tarefa / Avença	15.000,00
Pessoal Aguardando Aposentação	12.000,00
Representação	35.000,00
Subsídio Refeição	299.000,00
Subsídio Férias / Natal	342.000,00
Remuneração Doença Maternidade / Paternidade	1.000,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	132.492,00
Segurança Social	845.501,00

As Aquisições de Bens e Serviços, representam 21,9% do total das despesas previstas. Fazem parte desta rubrica, os encargos com as instalações, Transportes Escolares, Iluminação Pública, Recolha e Tratamento de Resíduos, Tratamento de Efluentes, Conservação de bens, Comunicações e outros serviços. A estimativa destas despesas tem por base os valores executados à data da elaboração deste Orçamento, ponderando as devidas necessidades.

Na aquisição de serviços a rubrica Outros Trabalhos Especializados, apresenta uma dotação de € 300.296,00, contempla os trabalhos prestados por outras empresas, que o município não pode superar pelos seus meios, tais como serviços informáticos, serviços tipográficos, controlo de qualidade água e enriquecimento curricular.

Mas o valor com maior significado encontra-se na rubrica Outros, com um valor de € 1.120.000,00, onde se encontram despesas como a Iluminação Pública, serviços de manutenção / conservação de calçada, limpeza da neve, entre outros.

Inscrevem-se nesta rubrica - Encargos Correntes da Dívida, a despesa relacionada com os juros dos Empréstimos contratados, os juros suportados com a locação financeira e ainda juros de dívidas contraídas, de acordo com a legislação em vigor.

As Transferências Correntes, representam 10,5% do total da despesa corrente, destinam-se à atribuição de apoio financeiro, às várias instituições do concelho.

Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior, a grande fatia das despesas contabilizam-se na rubrica de aquisição de bens de capital, representando 84,8% da despesa de capital prevista, encontram-se espelhadas no PPI (Plano Plurianual de Investimentos).

De forma indireta a Autarquia realizará e/ou apoiará, investimentos a executar por terceiras entidades, cujas verbas serão classificadas por Transferência de Capital, representando 8% da despesa de capital.

II - Grandes Opções do Plano

Será o conjunto das despesas relevantes, com as despesas de investimento, que constituirá o documento fundamental de carácter previsional **Grandes Opções do Plano – PAM (Plano de Atividade Municipais); PPI (Plano Plurianual Investimentos)**.

A principal componente do Plano de Atividades Municipal é de Despesa Corrente. Encontrando-se também descritas neste documento as Transferências Correntes / Capital e as Amortizações dos Empréstimos (Passivos Financeiros).

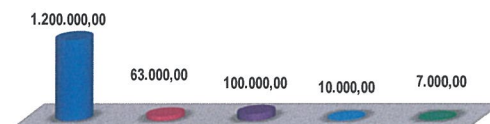
PAM	Montante	%
FUNÇÕES GERAIS		
Serviços Gerais Ad. Pública	935.000,00	12,7%
Segurança e Ordem Pública	115.402,00	1,6%
FUNÇÕES SOCIAIS		
Educação	1.380.000,00	18,7%
Segurança e Ação Social	292.000,00	4,0%
Habituação	50.000,00	0,7%
Saneamento	210.000,00	2,8%
Água	71.000,00	1,0%
Resíduos Sólidos	490.000,00	6,6%
Proteção M. Ambiente C. Natureza	45.000,00	0,6%
Cultura	207.200,00	2,8%
Desportos R. Lazer	102.500,00	1,4%
FUNÇÕES ECONÓMICAS		
Indústria e Energia	460.000,00	6,2%
Turismo	665.000,00	9,0%
Outras Funções Económicas	199.600,00	2,7%
OUTRAS FUNÇÕES		
Operações da Dívida Autárquica	1.000.001,00	13,5%
Transferência entre Administrações	1.164.000,00	15,8%
Diversas	1.000,00	0,0%
TOTAL	7.387.703,00	100,0%

Como se pode verificar no quadro acima representado, o Plano de Actividades Municipais para o ano de 2013 apresenta uma previsão de € 7.346.502,00, sendo a rubrica da Educação a que arrecada maior dotações, € 1.380.000,00, repartido por diversos tipos de despesas - quadro / gráfico abaixo representado.

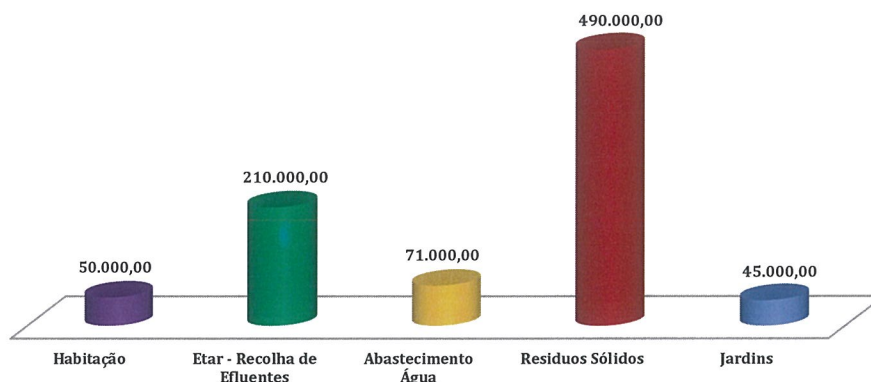
Educação

Transportes Escolares	1.200.000,00
Iluminação, Aquecimento e Telefones/Internet	63.000,00
Refeições	100.000,00
Livros e Auxílios Económicos	10.000,00
Ações de Animação	7.000,00

- Transportes Escolares
- Iluminação, Aquecimento e Telefones/Internet
- Refeições
- Livros e Auxílios Económicos
- Acções de Animação

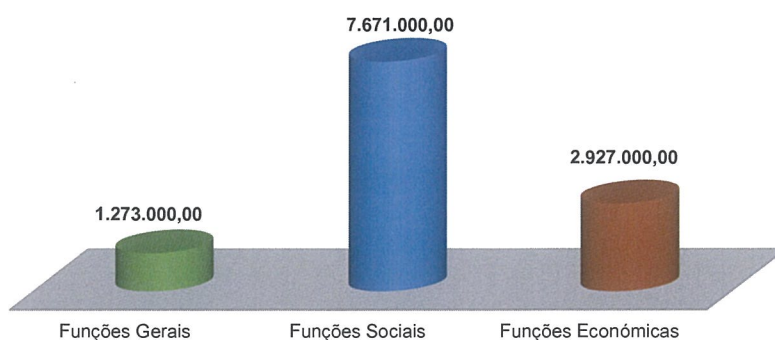


Considerando ainda, ser de realçar as dotações previstas na rubrica Habitação e Serviços colectivos, no montante de € 866.000,00.



O Plano Plurianual de Investimentos deve ter um horizonte móvel, de quatro anos, para que em cada ano se possa ajustar o plano às realidades do ano anterior, à realidade concreta do próprio ano e às condições que se perfilam em relação aos períodos futuros.

O PPI constitui um documento previsional que especifica a actividade em matéria de investimento, incluindo todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respectiva previsão de despesa.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro de 2013, apresenta uma previsão de € 11.871.000,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e um mil euros).

PPI	Montante	%
FUNÇÕES GERAIS		
Serviços Gerais Ad. Pública	852.000,00	7,2%
Segurança e Ordem Pública	421.000,00	3,5%
FUNÇÕES SOCIAIS		
Educação	385.000,00	3,2%
Habitação	820.000,00	6,9%
Plano M. Ordenamento	500.000,00	4,2%
Urbanização Sede Concelho	1.630.000,00	13,7%
Saneamento	575.000,00	4,8%
Água	805.000,00	6,8%
Resíduos Sólidos	20.000,00	0,2%
Protecção Meio Ambiente e C. Natureza	785.000,00	6,6%
Cultura	1.926.000,00	16,2%
Desportos R. Lazer	225.000,00	1,9%
FUNÇÕES ECONÓMICAS		
Industria e Energia	70.000,00	0,6%
Rede Viária e Sinalização	1.500.000,00	12,6%
Caminhos	246.000,00	2,1%
Arruamentos e Outras Obras Freguesias	960.000,00	8,1%
Comércio e Turismo	150.000,00	1,3%
Outras Funções Económicas	1.000,00	0,0%
TOTAL	11.871.000,00	100,0%

Em suma , da observação dos quadros / gráficos conclui-se que as funções sociais são as que absorvem grande parte do total do investimento municipal.

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

MAPA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM LEASING

ANO FINANCEIRO 2013

Entidade	Nº Contrato	Dívida a 01-01-2013	Dívida a 31/21/2013	Data	Capital	Juros	IVA 23%	Total
Totta - Crédito Esp.	180614	6.230,34	0,00	15-01-2013	1.828,57	25,59	426,46	2.280,62
				15-04-2013	1.836,08	18,08	426,46	2.280,62
				15-07-2013	1.843,62	10,54	426,46	2.280,62
				15-10-2013	722,07	2,93	166,75	891,75
Totta - Crédito Esp.	180625	1.864,39	0,00	15-02-2013	547,04	8,21	127,71	682,96
				15-05-2013	549,45	5,80	127,71	682,96
				15-08-2013	551,87	3,38	127,71	682,96
				15-11-2013	216,03	0,97	49,91	266,91
Totta - Crédito Esp.	180626	3.369,54	0,00	15-01-2013	988,94	13,84	230,64	1.233,42
				15-04-2013	993,00	9,78	230,64	1.233,42
				15-07-2013	997,08	5,70	230,64	1.233,42
				15-10-2013	390,52	1,58	90,18	482,28
Totta - Crédito Esp.	180628	3.613,88	0,00	15-01-2013	1.060,66	14,84	247,37	1.322,87
				15-04-2013	1.065,01	10,49	247,37	1.322,87
				15-07-2013	1.069,39	6,11	247,37	1.322,87
				15-10-2013	418,82	1,71	96,72	517,25
Totta - Crédito Esp.	180629	3.613,13	0,00	01-02-2013	1.060,12	14,84	247,24	1.322,20
				01-05-2013	1.064,79	10,49	247,31	1.322,59
				01-08-2013	1.069,48	6,11	247,39	1.322,98
				01-11-2013	418,74	1,71	96,70	517,15
Totta - Crédito Esp.	180630	5.550,27	0,00	15-02-2013	1.628,50	24,45	380,18	2.033,13
				15-05-2013	1.635,67	17,28	380,18	2.033,13
				15-08-2013	1.642,88	10,07	380,18	2.033,13
				15-11-2013	643,22	2,78	148,58	794,58
Totta - Crédito Esp.	180631	3.613,88	0,00	15-01-2013	1.060,66	14,84	247,37	1.322,87
				15-04-2013	1.065,01	10,49	247,37	1.322,87
				15-07-2013	1.069,39	6,11	247,37	1.322,87
				15-10-2013	418,82	1,71	96,72	517,25
Totta - Crédito Esp.	180632	5.604,74	0,00	15-03-2013	1.644,32	23,23	383,54	2.051,09
				15-06-2013	1.651,13	16,42	383,54	2.051,09
				15-09-2013	1.657,98	9,57	383,54	2.051,09
				15-12-2013	651,31	2,69	150,42	804,42
Totta - Crédito Esp.	180634	6.084,63	0,00	15-03-2013	1.785,12	25,22	416,38	2.226,72
				15-06-2013	1.792,52	17,82	416,38	2.226,72
				15-09-2013	1.799,95	10,39	416,38	2.226,72
				15-12-2013	707,04	2,96	163,30	873,30
		39.544,80 €	0,00 €		39.544,80 €	368,73 €	9.180,11 €	49.093,64 €

Caracterização dos Empréstimos	Data da Aprova. A. M.	Data da Contratação Empréstimo	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos Ano 2013							Encargos do Ano Vencidos e não Pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	OBS		
			nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Prestação		Taxa de Juro		Amortizações	Juros	Comiss.					Total	
								nº	Data	Inicial	Actual									
0501/000012587/0019 a)	30-04-99	14-11-1994 reestruturado	11500	12-05-1999	Investimento Diverso (N)	1.486.586,84	1.486.586,84	142	14-01-13		2,75	0,50	11.651,71	254,67	4,00	11.910,38	0,00	906.824,19	766.787,45	
								143	14-02-13				11.654,99	251,39	4,00	11.910,38				
								144	14-03-13				11.658,26	248,12	4,00	11.910,38				
								145	14-04-13				11.661,53	244,85	4,00	11.910,38				
								146	14-05-13				11.664,81	241,57	4,00	11.910,38				
								147	14-06-13				11.668,08	238,30	4,00	11.910,38				
								148	14-07-13				11.671,36	235,02	4,00	11.910,38				
								149	14-08-13				11.674,64	231,74	4,00	11.910,38				
								150	14-09-13				11.677,92	228,46	4,00	11.910,38				
								151	14-10-13				11.681,20	225,18	4,00	11.910,38				
								152	14-11-13				11.684,48	221,90	4,00	11.910,38				
								153	14-12-13				11.687,76	218,62	4,00	11.910,38				
0501/000030/387/0019	20-05-99	06-08-1999	12194	23-06-1999	Pista Automóvel, Rua Pe_ dreira de Moura e Acessos, Loteamento Ind. Montalegre	2.992.787,39	2.992.787,39	161	06-01-13	2,83	1,06		16.218,60	1.188,20	4,00	17.410,80	0,00	1.343.861,68	1.147.944,07	
								162	6-02-2013				16.232,94	1.173,86	4,00	17.410,80				
					Infra-estruturas e terreno			163	06-03-13				16.247,29	1.159,51	4,00	17.410,80				
					Saneamento a Solveira			164	06-04-13				16.261,66	1.145,14	4,00	17.410,80				
					Rede Viária			165	06-05-13				16.276,04	1.130,76	4,00	17.410,80				
					(N)			166	06-06-13				16.290,43	1.116,37	4,00	17.410,80				
								167	06-07-13				16.304,83	1.101,97	4,00	17.410,80				
								168	06-08-13				16.319,25	1.087,55	4,00	17.410,80				
								169	06-09-13				16.423,63	887,02	4,00	17.314,65				
								170	06-10-13				16.435,63	875,02	4,00	17.314,65				
								171	06-11-13				16.447,64	863,01	4,00	17.314,65				
								172	06-12-13				16.459,67	850,98	4,00	17.314,65				
9015/00009/887/0019 Intempéries	25-06-01	05-09-01			Intempéries (I)	748.196,85	748.196,85	23	05-03-13	4,84	0,54		22.791,95	1.136,12	4,00	23.932,07	0,00	419.829,43	374.183,85	
								24	05-09-13				22.853,63	1.074,44	4,00	23.932,07				
9015/000134/987/0019 QCAIII	25-06-01	20-11-01	3624	15-10-2001	(I)	76.654,26	76.654,26	23	20-05-13	4,89	1,48		2.872,71	120,19	4,00	2.996,90	0,00	22.981,69	17.236,27	
								24	20-11-13				2.872,71	105,17	4,00	2.981,88				
9015/000182/987/0019 QCAIII	25-06-01	20-11-01	3626	15-10-2001	(I)	62.823,60	62.823,60	23	20-05-13	4,89	1,48		2.354,39	98,51	4,00	2.456,90	0,00	18.835,13	14.126,35	
								24	20-11-13				2.354,39	86,19	4,00	2.444,58				
9015/000183/887/0019 QCAIII	25-06-01	20-11-01	3625	15-10-2001	(I)	56.054,91	56.054,91	23	20-05-13	4,89	1,48		1.995,68	83,50	4,00	2.083,18	0,00	15.965,48	11.974,12	
								24	20-11-13				1.995,68	73,06	4,00	2.072,74				
9015/001635/587/0019 QCAIII	17-12-04	21-12-2004	3052	28-01-2005	Centro Exposições Animação Económica Montalegre (I)	567.000,00	567.000,00	16	21-06-13		1,34		16.105,82	1.996,06	4,00	18.105,88	0,00	409.028,78	376.738,54	
								17	21-12-13				16.184,42	1.917,46	4,00	18.105,88				
9015/001636/587/0019 QCAIII	17-12-04	21-12-2004	3053	28-01-2005	Abastecimento de água a Salto (I)	88.000,00	77.110,00	16	21-06-13		1,34		2.190,33	271,46	4,00	2.465,79	0,00	55.626,48	51.235,13	
								17	21-12-13				2.201,02	260,77	4,00	2.465,79				
						6.078.103,85	6.064.410,94						432.727,08	22.642,14	144,00	455.513,22	0,00	3.192.952,86	2.760.225,78	

ENCERRAMENTO

O presente Orçamento, que importa tanto na Receita como na Despesa em € 25.190.000,00 (vinte e cinco milhões, cento e noventa mil euros), foi aprovado por maioria, em projeto pela Câmara Municipal no dia 19 de Novembro de 2012, e no cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5 - A/2002 de 11 de Janeiro, apresentado à Assembleia Municipal a para efeitos de aprovação os seguintes documentos:

- Mapa de Previsão de Encargos com Leasing;
- Mapa de Previsão de Encargos com Empréstimos;
- Orçamento da Receita e da Despesa;
- Plano de Atividades Municipais;
- Plano Plurianual de Investimentos.

O Presidente da Câmara

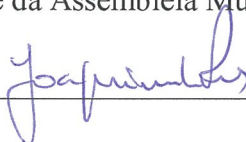
A Vereação

João Paulo Costa
António Albuquerque
Paulo Jorge Afonso

F. Alves
[Assinatura]

O Orçamento que antecede foi presente e aprovado por, _____, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 14, de Dezembro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal



1º Secretário

2º Secretário